



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 07-10-2011 SEÇÃO I PÁG 68

RESOLUÇÃO SMA Nº 55, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas competências legais, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 1.080, de 18 de dezembro de 2008, e, em consonância com a Resolução SMA nº 53, de 23/09/2011, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO**, do Grau “A” para o Grau “B” da Referência 1, da Escala de Vencimentos – Nível Intermediário, a que se refere o inciso II do artigo 12 da referida lei complementar, aos servidores abaixo indicados, ocupantes do cargo de Oficial Administrativo, nas seguintes datas:

NOME	RG	A partir de:
DANIELLE DAYANE MORANGUEIRO DO PRADO	41.993.806-0	13/08/2011
REGIS CAMILO DA SILVA	25.142.162-4	18/08/2011
JULIO CESAR CARNEIRO BUENO	19.627.077	18/08/2011
CAMILA MARTINS ALVES	33.948.560-7	19/08/2011
ANTONIO ROBERTO PINHEIRO	23.434.237-7	20/08/2011
IVAN MORELI CAMBAHUA RUFINO	34.747.566-8	26/08/2011

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente